

EDITAL Nº 66/2026 - DRG-AVR/IFSP, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Seleção de Bolsistas e Recém-Formados para atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA, 2026)

A Direção-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de São Paulo – Campus Avaré, em parceria com a Fundação de RTVE, no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA, 2026), faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas, para atuar na forma deste Edital e seu anexo.

1. Informações Gerais

1.1. O presente Edital destina-se à habilitação de 1 (um) discente bolsista, mediante processo seletivo para atuar com assistência técnica e extensão rural em assentamentos de reforma agrária no estado de São Paulo.

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

ESTAGIÁRIO BOLSISTA					
Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Dedicação semanal (h)	Valor mensal da Bolsa (R\$)
1 (um)	Discente regularmente matriculado em curso de ensino superior do IFSP. Ter entre 15 e 29 anos.	06/07/2026	3 meses	30 horas	1.000,00

1.2. Podem concorrer às vagas os estudantes regularmente matriculados em curso de ensino superior do IFSP. Cada bolsista dessa categoria deverá cumprir 30 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

1.3. O Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 tem como objetivo incluir representantes de segmentos historicamente discriminados, reconhecendo a importância da diversidade e do enfrentamento às desigualdades, étnico-racial e de gênero.

1.4. As atividades envolverão trabalho nas comunidades atendidas e poderão ocorrer fora da localidade domiciliar do bolsista.

1.5. O Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA, 2026) abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela Fundação RTVE e não criará vínculo empregatício entre o bolsista e a Fundação RTVE.

1.6. As bolsas serão destinadas aos candidatos classificados de acordo com este edital.

2. Das vagas

2.1. O presente edital oferta um total de 1 (uma) vaga, distribuídas conforme o que se segue. Poderá ser formado cadastro de reserva.

2.1.1. Uma vaga de bolsista, de ampla concorrência, para discentes regularmente matriculados em curso de ensino superior do IFSP.

2.1.1.1. As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

2.2. A vaga ofertada neste edital é de ampla concorrência, não havendo reserva de vagas. O preenchimento respeitará a ordem de classificação e a data de início que consta no item 1.1 deste edital.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico até às 23:59h do dia 29/06/2026 pelo endereço:

<https://forms.gle/SVWqWEWRyLBM17ed9>

3.2. Documentação

- a. Histórico Escolar da graduação;
- b. Declaração de matrícula, indicando vínculo ativo com curso de ensino superior do IFSP;
- c. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d. Curriculum Lattes, preferencialmente.

4. Instrumentos de Seleção

4.1. A seleção constará de análise curricular do curso de ensino superior e entrevista.

4.1.1. Análise curricular.

4.1.1.1. Regras de atribuição de pontos à avaliação de curricular, com pontuação máxima de 2,0 pontos.

4.1.1.1.1. Para candidatos às vagas de bolsistas serão considerados os seguintes critérios:

Categorias	Itens Pontuáveis	Máximo de Pontos
Bolsas, monitorias, estágios e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 1,0 ponto por semestre. Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,5 ponto cada.	2,0

4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção no dia 01/07/2026, a partir das 14h, por ordem de chegada, na Sala de Reuniões do IFSP - Campus Avaré, Av. Prof. Célso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré - SP, 18707-150. A Comissão aguardará a presença de candidatos até as 15h30. Não havendo candidatos presentes até esse horário, o processo de entrevistas será encerrado e finalizado.

4.1.2.2. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e abrangerá aspectos relacionados à:

- a) trajetória acadêmica do candidato;
- b) aderência entre a trajetória acadêmica, os interesses do candidato e o desenvolvimento de habilidades no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos da Reforma Agrária e Contribuições para a Agenda 2030;
- c) disponibilidade e interesse em participar das atividades do programa. A entrevista terá duração estimada entre 10 e 15 minutos por candidato.

4.1.2.3. A entrevista terá pontuação máxima de 8,0 pontos, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Argumentação	4,0
Alinhamento da trajetória acadêmica com o Programa	4,0

5. Da seleção

5.1. Considerar-se-á habilitado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.2. A classificação dos candidatos habilitados será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por nota final, a soma das notas atribuídas no item 4.

5.3. A vaga ofertada neste edital é de ampla concorrência, não havendo reserva de vagas.

5.4. Havendo candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas, será formado cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para eventual convocação durante a vigência deste edital.

5.5. Os critérios para casos de desempate serão:

a) Ser assentado ou filho de assentado de reforma agrária ou pertencente a comunidade tradicional com documento comprobatório emitido pelo INCRA ou órgão correspondente; b) Ser mãe com registro do(a) filho(a); c) Ter CAD único; d) Ser mais velho.

5.6. Ao término do processo seletivo, a Comissão de Seleção apresentará o quadro de notas atribuídas a cada candidato.

5.7. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

6. Cronograma

Ordem	Descrição	Data e horário	Local
6.1	Inscrição	De 23/06/2026 a 29/06/2026, até às 23:59h	Via formulário eletrônico
6.2	Homologação da inscrição	30/06/2026 até 18h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.3	Entrevista por ordem de chegada	01/07/2026, a partir das 14h	Sala de Reuniões do IFSP – Campus Avaré (ao lado da DAE e DRG).
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	02/07/2026 até às 18h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.5	Período Recursal	Das 18h do dia 02/07/2026 às 12h do dia 03/07/2026	Enviar para o e-mail gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br
6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos	03/07/2026 até às 16h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.7	Divulgação do Resultado Final	03/07/2026 até às 19h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré

7. Dos recursos:

7.1 O Candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, apontando o que pretende que seja reavaliado pela banca examinadora. O recurso deverá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br

7.2 Os recursos intempestivos ou não fundamentados serão indeferidos.

7.3 Todos os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado anteriormente à divulgação do resultado final.

8. Disposições gerais

8.1. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o cumprimento da quantidade de horas semanais referente à sua modalidade de bolsa, bem como a realização de visitas a campo.

8.2. O bolsista deverá cumprir as atividades de ATER, segundo orientação dos professores orientadores, supervisores e do profissional recém-formado, na forma da metodologia proposta pelo Programa.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA 2026).

Julio Cesar Pissuti Damalio

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 23/06/2026 15:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1193698

Código de Autenticação: 9333fa6d2c



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150